



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

Ata da Reunião Ordinária do mês de outubro de 2018.

Aos oito de outubro de dois mil e dezoito em segunda chamada as dezenove horas e trinta minutos deu início a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA no Núcleo de Educação Ambiental NEA da SEDEMA. Fizeram – se presente os Conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. Justificou presença os Conselheiros Elaine C. Ribeiro, Moacir Lordello Beltrame. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **1 – Informes:** Sra. Presidente Iraci Vitor Honda informa que foi feita reunião com Promotora Dra. Alexandra Faccioli Martins do Ministério Público dia 24 de setembro com CT do COMDEMA, compareceram Tatiana Koroiva e Iraci Vitor Honda, o conselheiro Moacir Beltrame justificou ausência por motivo de viagem. A Promotora apresentou o Processo CRT com estudos técnicos realizados pelo Centro de Apoio Operacional à Execução do MP e foram constadas várias irregularidades no Centro de Tratamento de Resíduos e que foram colocados sobre penalidades e multas. A Conselheira Tatiana esclarece que Foi descoberto pela CETESB uma área de 2 hectares de lixo sem autorização em terreno público contaminando o solo, e foi realizadas em um mês 9 multas para Ambiental Paulista. Tatiana esclarece ainda que Dra Alexandra encaminhou cópias de todos documentos do Processo para Prefeitura, CETESB, ARES e COMDEMA e este documentos são de domínio público. A Presidente Iraci ressalta que a Dra. Alexandra solicitou a manifestação do COMDEMA e enfatizou a importância da participação do Conselho neste Processo do CRT. Juan Sebastianes propõe convidar um profissional da área para fornecer subsídios técnicos para contribuir nas análises dos processos. Ricardo Cerveira coloca que é importante os representantes da sociedade civil se manifestarem sobre o assunto. Tatiana afirma que técnicos já foram consultados não será necessário ouvir outros profissionais. Ficou decidido pela plenária que o COMDEMA deverá se reunir, analisar o Processo dentro do estudo técnico do MP e enviar o parecer do Conselho. Será agendada reunião GT para os próximos dias. A presidente Iraci Informa que foi enviado todas as documentações para o PMVA aos cuidados de Bruno Delarore, as atas, as convocações, as listas de presenças, as deliberações, o relatório de todo o trabalho anual do conselho/2018, as justificativa do mês que não tem reunião, a justificativa da Plenária da não paridade, Relatório do Prêmio Destaque Ambiental e tudo que compete ao COMDEMA nas diretivas para PMVA, ressalta que foi muito trabalho porém, foi cumprido. O Pira 21 enviou ofício indicando os novos representantes no Conselho, Sr, Ely Eser Barreto Cesar como Titular, o Sr, Leonardo Bombo Biazon Suplente, aceito pela Plenária. Iraci Vitor Honda informa que foi realizado uma reunião com a Comissão do Meio Ambiente da Câmara de Vereadores, participaram Moacir Beltrame, Silvana Zein, Iraci Vitor Honda, Vereadora Nancy Thame, Vereador Capitão Gomes, Dr, Galdino, assessora Silvia Morales. Ficou decidido nesta reunião que a Comissão do Meio Ambiente da Câmara vai enviar ofício para a CETESB e para Secretaria Estadual do Meio Ambiente solicitando informações para o conhecimento desta exigências da paridade, e se o Conselho não for paritário o Município perde mesmo o Licenciamento Ambiental do cumprimento da Deliberação do PMVA. O COMDEMA também tem buscado informações sobre isso, Iraci ligou para Cetesb e obteve informações que não existe este procedimento de exigências, e também esclareceu que a CESTEB não tem condições de participar do COMDEMA por falta de funcionário, mas se houver assuntos importantes poderão participar através de ofício. Legalmente, não é obrigatório o COMDEMA ser paritário a sugestão é que representantes do Município, Estado e União façam parte do Conselho. O Conselheiro representante da SEDEMA Felipe Dias Pacheco Vieira ressalta que é muito bom que a Vereadora Nancy cobre esclarecimento sobre esta determinação. Juan Sebastianes diz que que é uma imposição sem embasamento legal, tem que ver a capacidade técnica do Município também. Juan Sebastianes sugeriu marcar uma reunião com MP a Dra. Alexandra, no que foi acatado pela plenária a presidente vai agendar a reunião. **2- Aprovação da Ata:** foi apresentada, aprovada e assinada. **3- Apresentação da Atualização sobre os avanços da Construção do Plano Diretor de Desenvolvimento – PDD - Conselheiro o Arquiteto Rodrigo Munhoz:** explana que participou com o conselheiro Masson da reunião do Conselho Deliberativo onde foi colocado o andamento do PDD e que estará a disposição online por 15 dias para a sociedade civil se manifestar sobre o PL. O Perímetro Urbano – ampliação.



COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

A sugestão COMDEMA de congelar por dez anos foi indeferida, alegação que não dá para ser feita porque vai travar futuras ampliações, porém criaram algumas exigências: atender, aprovar tem que passar pelo COMDER isso referente as áreas rurais. Vai ter uma Audiência Pública pelo Executivo e Conselho da cidade para a aprovação. Rodrigo ressalta que as sugestões do COMDEMA para o PDD algumas não foram levadas em pauta. Juan esclarece que houver ampliação do perímetro urbano mesmo com parecer contrário do COMDEMA e COMDER não dá para aceitar mais isso se a prefeitura não respeitar os pareceres. As regras das ZEIPECs permanecem – Não haverá corredores comerciais. Agora é ZUPA Zona Urbana de Patrimônio Arquitetônico Consolidada. Região onde tem muitas nascentes, área de restrição, urbanização consolidada, área de contenção ambiental e restrição habitacional. Não estabeleceram as localizações das ZEIS, são 4 tipos: 1 – ocupação ilegal – 2 – construção de casas e condomínios pela EMDHAP, 3- - empresas privadas sendo casas – 4 – empresas privadas sendo edifícios . Adensamento do centro - IPTU progressivo, fundo direcionados para melhorias urbanas. Conselheiro Leonardo informa que a Carlos Botelho entra na “outorga onerosa”. Rodrigo afirma que a outorga onerosa é muito interessante se/esse vinculado exclusivamente às habitações de interesse social. Delimitar tamanho de condomínios se for muito grande será dividido em dois e passara uma rua no meio para agilizar circulação. Zona urbana e magro zona rural, são loteamentos legais que são os Distritos; Artemis, Tupi, Tanquinho, Anhumas e Anhembi. Masson informa que existem mais de 100 loteamentos irregulares e clandestinos e que enviará para o COMDEMA a lista e comunica que solicitou uma reunião com o Mentem sobre permeabilização do solo. Rodrigo solicita uma reunião com CT do uso e ocupação do solo para tratar da região de Monte Alegre onde esta instalada a Oji Papeis que será uma área industrial. Masson sugere chamar técnicos do IPPAP para mais uma representação do andamento do PDD . Não havendo mais nada a tratar a Presidente Iraci Vitor Honda encerrou a reunião e redigiu a ata que após aprovada será assinada pela Diretoria e conselheiros.

Elz Eur 15. Dez